



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## PROJETO DE LEI Nº 009/2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE RUAS DO LOTEAMENTO  
MATHEUS CÔCO, CONCEIÇÃO DO  
CASTELO-ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no  
Estado do Espírito Santo,

**DECRETA.**

**Art. 1º** A rua localizada no loteamento Matheus Côco, no trecho que inicia-se na residência de nº 16 e segue uma extensão de aproximadamente 150 mts até a residência de nº 181, passa a denominar-se de **“Rua Flamengo”**.

**Art. 2º** A rua que inicia na rua Bouganville, no Bairro Zorzal e segue uma extensão de aproximadamente 80 mts até a Rua Flamengo no loteamento Matheus Côco, passa a denominar-se de **“Rua Botafogo”**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de agosto de 2021.

**WESLEY SATLHER DA COSTA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**Processo:** 8096/2021

**Tipo:** Projeto de Lei Legislativo: 9/2021

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 14/09/2021 10:45:40

**Procedência:** Professor Wesley

**Assunto:** Dispõe sobre a denominação de ruas do loteamento Matheus Côco, Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**MENSAGEM:**

**REF. :** PROJETO DE LEI Nº 009/2021.

**AUTOR:** Vereador **WESLEY SATLHER DA COSTA.**

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome a ruas do loteamento Matheus Côco, Conceição do Castelo-ES.

Somente os moradores de ruas sem nome ou nomes não reconhecidos oficialmente pela lei podem dizer o quanto é difícil receberem correspondências ou serem encontrados. Por isso, vereadores se dedicam a este ofício que também é uma de suas atribuições, e que também serve para homenagear um cidadão que teve importante envolvimento comunitário.

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores. Geralmente, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma. Mas nesse caso específico os moradores dessas ruas só querem legalizar perante a lei o que é de direito como cidadão. As ruas Botafogo e Flamengo já existem e os moradores querem legalizá-las, pois suas correspondências chegam das mais diversas formas errôneas, com esse projeto de lei aprovado facilitará as mais diversas empresas de encontrar as pessoas, principalmente dessas duas ruas.

“A gente escuta que vereador vota lei até para dar nome de rua. Mas esta é uma questão legal”, em uma referência a observações às vezes pejorativas do gênero: “Vereador não faz nada, só vota nome de rua”.

A denominação das ruas, além de homenagear as pessoas, tornar oficial perante a lei, facilita o trabalho dos Correios, Cesan, Edp entre outras e ajuda as pessoas a identificar endereços, para que elas possam receber suas correspondências. Os vereadores são cobrados pelos funcionários da autarquia federal pela falta de identificação. “Conversamos com os carteiros e eles dizem que tem muitas ruas sem nome e até mesmo que não estão oficializadas. É mais uma facilidade para eles”.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de praças, ruas e logradouros públicos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome das citadas Ruas foram escolhidos democraticamente pelos próprios moradores do local, conforme mostra o abaixo-assinado.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de agosto de 2021.

**WESLEY SATLHER DA COSTA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## ANEXO I - ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, viemos por meio deste manifestar o nosso desejo e a nossa concordância em denominar de **"Rua Flamengo"** a rua que se inicia na casa do Sr. Milton Guarnier nº 16 no loteamento Mateus Coco e finaliza na casa da Sra. Elizângela Moreira Zampiroli nº 181 no loteamento Mateus Coco, **Conceição do Castelo-ES.**

Nome Completo	Nº da Residência	Nº da Identidade
Isaac Fregona	Nº 126.	637 929
Elizângela Moreira Zampiroli	Nº 181	1353058/ES
Vladimir M. Costa	Nº 181	1979798577C ES
Ducinete Passero	82	3499663
Auriana de Oliveira	Nº 42	1.612.420-ES.
Paulo Roberto Sabino	Nº 33	7.6 96 783
Karina Gomes da Silva	Nº 33	3.388.934
Maria José Gonçalves Salino		1.870 099
Posely L. Silva		3300901
Gilberto Mantenerob		1.380 562 -ES
Denise Rigo		887.940/ES
Lorenzo Renato Terioni	Nº 82	2.207.598/ES
Thaiz Estevam Fregona	Nº 126	4130.662
Rosa Helena Estevam Fregona	Nº 126	3542247-ES
Gabriel Gonçalves de Freitas	Nº 126	1385435
Erivelto Cabral de Sousa	Nº 42	16.002-438MG
Carlindo Luiz Cogo	Nº 62	73 795E-S
Solange Maria Pravat	Nº 82	965924 -ES.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## ANEXO I - ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, viemos por meio deste manifestar o nosso desejo e a nossa concordância em denominar de **"Rua Botafogo"** a rua que se inicia na rua Bouganville no bairro Zorzal e finaliza na rua Flamengo no loteamento Mateus Coco, **Conceição do Castelo-ES**.

Nome Completo	Nº da Residência	Nº da Identidade
Silvius Adriano Pope da Rocha	54 casa	1.200.028 SPTC
Silvius Adriano Pope da Rocha	28 Escritório	1.200.028 SPTC
Ceresia m <sup>o</sup> Oliveira Zorzal	36 casa	522.325
Guilherme Oliveira da Rocha	54 casa	22.091962.PE MG
Juana Cristina Isaac Rocha	28 casa	3745130 SPTC ES
Mateus de Deus Geraldto	28 casa	3640879-ES
Isabel Cristina Ferreira Guarnier	29 casa	999.067-ES 015.373837-52
Jose Carlos Guarnier	29 casa	978.775-ES
Remilly Ferreira Guarnier	29 casa	4.212.039-ES
Richard Ferreira Guarnier	29 casa	3964.554-ES
Arikene Costa de Oliveira	29 casa	14975260-19
Maria das Graças Cecete Lúcio	29 casa	2.068.957-ES
Guandê Soares Ferreira	29 casa	379.883-ES
Glione de Oliveira da Rocha	54 casa	1577804-SPTC
Leandro Zorzal	36 casa	390630-ES
Isabel Zorzal	36 2º piso	898172-ES
Leopoldo Boud Guarnier	31 casa	1370507-ES
Milton Guarnier	31 casa	887.238-ES



